



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h12, sob a Presidência do Vereador Senhor Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento e com a ausência dos Vereadores Senhores: Leonel Augusto de Novais Filho e Reginaldo Rocha Santana. Dando início, a Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião da Comissão Mista realizada em 12 (doze) de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão da **Emenda Nº. 02/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Edital Municipal de Cultura" (Código 2005) no Programa 0002 CULTURA"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Emenda Nº. 03/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Liceu de Artes" (Código 2006) no Programa 0002 CULTURA"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Emenda Nº. 04/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Cursinho Popular" (Código 2025) no Programa 0006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Emenda Nº. 05/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Escola Municipal de Formação de Professores" (Código 2048) no Programa 0011 AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Emenda Nº. 06/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Sistema SMART de câmeras de monitoramento" (Código 2048) no Programa 0011 AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Emenda Nº. 07/2025** ao Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025 de autoria do Senhor Vereador Abidan Henrique da Silva: *"Criação da Ação "Fundo de manutenção da feira de artes e artesanato" (Código 2060) no Programa 0013 TURISMO"*. Rejeitada por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar Nº. 19/2025** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *"Institui o Plano Plurianual de Embu das Artes para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências"*. Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar Nº. 20/2025** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *"Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026"*. Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 124/2025** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *"Institui e inclui*



Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento